



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete leva ao conhecimento de todos os cidadãos lafaietenses a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial nomeada para apurar as denúncias de má-utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município.

A Comissão realizou o trabalho com total transparência, cumprindo a sua principal função de Órgão Fiscalizador e fazendo sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja sempre alcançado.

Em maio de 2011, foram protocolizadas na Câmara Municipal pelo Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, através de fotografias e um vídeo, denúncias de má-utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete o que resultou na imediata nomeação de uma **Comissão Especial** para apuração das denúncias apresentadas, composta pelos Vereadores **Marco Antônio Reis Carvalho**, Presidente; **Ivar de Almeida Cerqueira Neto**, Relator; **Darcy José de Souza**, **Eli Severino Ribeiro** e **Pedro Américo de Almeida**.

As fotografias mostram uma máquina pá-carregadeira identificada com adesivo do Município de Conselheiro Lafaiete realizando serviços de desaterro em um lote e o vídeo mostra imagens de um caminhão identificado com adesivo do Município, com uma pessoa segurando um material semelhante a um portão em cima do caminhão, relatando que a ocorrência se deu na Rua Maria Antônia de Moraes, no Bairro Rochedo, e configuraria o descarregamento do material em imóvel de propriedade do Secretário Adjunto de Saúde, Sr. Mauro Lúcio Pinto.

Para esclarecimento das denúncias foram convocados a prestar depoimento junto à Comissão, as seguintes pessoas: **Sr. Helimont Alves Vale**, Chefe de Transportes; **Sr. Geraldo Gomes dos Santos Filho**, Assessor I da Secretaria

Municipal de Obras; **Sr. Raimundo Gabriel dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração, **Sr. Jiovani Elias**, operador da pá-carregadeira; **Sr. Nilo Sérgio**, motorista de caminhão. **Sr. Luiz Carlos Godoy Pereira**, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente; **Sr. Cláudio de Castro Sá Filho**, Secretário Municipal de Fazenda; **Sr. Artur Resende Nascimento**, Secretário Municipal de Governo; **Sr. Mauro Lúcio Pinto**, Secretário Adjunto de Saúde; **Sr. Amarildo Francelino Pinto**, motorista de caminhão o **Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves**, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, autor das denúncias. Além de ter comparecido espontaneamente para depoimento junto à Comissão o Sr. José Rodrigues de Almeida, pai do proprietário do lote que aparece nas fotos que acompanharam a denúncia.

A Comissão realizou os trabalhos no período de 12 de maio a 09 de agosto de 2011, sendo realizadas 06 reuniões. O relatório final de conclusão dos trabalhos foi apresentado pelo Relator, Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, no dia 1º de agosto e discutido e votado em Reunião da Comissão Especial, realizada no dia 09 de agosto. Destacamos nesta Edição as recomendações finais.

Todas as reuniões da Comissão foram gravadas em áudio estando à disposição de qualquer cidadão mediante requerimento protocolizado na Câmara Municipal.

3 – DAS RECOMENDAÇÕES

Esta comissão não tem competência para punir os envolvidos nas denúncias realizadas, haja vista extrapolar a competência do Legislativo Municipal. A Comissão foi nomeada com o único objetivo de apuração das veracidades das mencionadas denúncias, ou seja, se efetivamente houve uso indevido de bem público, portanto, o “papel” desta Comissão foi efetivamente cumprido, haja vista as conclusões a que foi possível chegar, portanto, temos as seguintes recomendações:

1 – que o Sr. Prefeito Municipal proceda a adequação do disposto no Decreto nº 99/93, ao previsto no art. 22 da Lei Orgânica Municipal, regulamentando-o, com observância do seguinte:

a) utilização de máquinas e veículos para atendimento de limpeza, desaterro e/ou terraplanagem de terreno de particular somente se o munícipe tiver projeto de construção já aprovado pela municipalidade e de posse do alvará de construção;

b) que o Requerimento de prestação de serviços seja acompanhado de cópia do alvará de construção e da autorização/recomendações do Departamento de Meio Ambiente;

c) que a Secretaria Municipal da Fazenda informe se o munícipe está em dia com os Tributos Municipais;

d) que seja estabelecido critério para prioridade de atendimento de forma democrática para todas as necessidades;

e) que seja estabelecida a remuneração que deverá ser recolhida pelo particular para utilização de máquina e veículos do Município;

f) que na necessidade de se realizar desaterro e/ou terraplanagem seja exigido do particular, como compensação ambiental, que a terra seja utilizada no aterro controlado e/ou voçorocas existentes no Município;

g) que o próprio proprietário ou seu procurador constituído assinem os documentos de requerimento e autorização para realização de limpeza, desaterro e/ou terraplanagem.

2 – que o Sr. Prefeito Municipal bem como o Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente não autorize a utilização de máquinas e veículos públicos por particular sem a devida observância do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem o recolhimento da remuneração arbitrada;

3 – que o Sr. Prefeito Municipal bem como os Srs. Secretários Municipais estabeleçam regras/critérios para o controle da liberação dos equipamentos e máquinas para realização dos serviços públicos;

4 - que o Sr. Prefeito Municipal instaure procedimento administrativo para fins de apuração de cometimento de ilegalidade e de falta grave realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Luiz Carlos Godoy Pereira e pelo Secretário Municipal de Saúde Adjunto, Sr. Mauro Lúcio Pinto;

5 – que o Sr. Prefeito “recomende” aos servidores públicos que façam a comunicação imediata aos seus superiores hierárquicos no caso de dano ou de indícios de ameaça ao patrimônio público;

6 – que esta Comissão requeira ao Plenário nos termos do disposto no § 8º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal a prorrogação do prazo desta Comissão para conclusão dos trabalhos em relação a denúncia de má utilização de bem público realizada pelo Secretário de Governo, Sr. Artur Resende Nascimento;

7 – que seja enviada cópia completa deste processo de investigação, bem como deste Relatório, ao Prefeito Municipal e ao Representante do Ministério Público da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, para as devidas providências legais.

De acordo com o princípio da legalidade a Administração Pública só pode agir de acordo e em consonância com aquilo que, expressa ou tacitamente, se encontra estabelecido em lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
Vice-Presidente: José Ricardo Sório
1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
2º Secretário: Darcy José de Souza
1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 031/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Wanderley José de Faria, comunicada em Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2011, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de julho de 2011;

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar, *ex-officio*, o servidor **JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CPC 03- Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 032/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Wanderley José de Faria, comunicada em Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2011, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de julho de 2011;

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar, *ex-officio*, o servidor **DIOGO FERREIRA DE ARAÚJO ANTUNES**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa OFIMÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, visando a contratação de empresa para a confecção de 25 (vinte e cinco) pastas de capa dura com gravação dourada que acompanharão os Títulos de Cidadania Honorária e os Diplomas de Honra ao Mérito que serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal durante as comemorações do Aniversário da Cidade, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 067/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OFIMÁQUIMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 21.551.981/0001-35
ENDEREÇO: Rua Coronel Arthur Nascimento, no 62, Centro –
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa EDUARDO APARECIDO SACRAMENTO (FOCUS FOTOGRAFIA E FILMAGENS), visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 02 (dois) quadros com fotos, para a Galeria dos ex-Presidentes da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo no 068/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: EDUARDO APARECIDO SACRAMENTO
CNPJ/CPF: 11.747.747/0001-24
ENDEREÇO: Rua Sebastião Marques, no 120 – Bairro Chapada
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 08 DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 07 DE JULHO DE 2011**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA ESPORTIVA AO SENHOR WILER SEBASTIÃO DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Esportiva ao Senhor WILER SEBASTIÃO DE ALMEIDA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 13 DE JULHO DE 2011**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDERSON LUIZ ESTEVES GOMES – TENENTE CORONEL BOMBEIRO MILITAR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Excelentíssimo Senhor ANDERSON LUIZ ESTEVES GOMES – TENENTE CORONEL BOMBEIRO MILITAR.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO SENHOR DELMAN DE OLIVEIRA PAIVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área de Administração Pública ao Senhor **DELMAN DE OLIVEIRA PAIVA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -

PORTARIA Nº 033/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2011, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 056/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado, nesta data, o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2011, constante dos autos do Processo Administrativo nº 056/2011.

Art. 2º – Fica autorizada a convocação para o preenchimento da vaga existente, ofertada na Seleção de Estagiários nº 001/2011, bem como das que vierem a surgir na vigência do processo de seleção, observando-se a ordem de classificação e os demais requisitos estabelecidos no edital para a ocupação das vagas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE AGOSTO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO							
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO ACADÊMICO (MÍNIMO 75%)	FREQUÊNCIA* (MÍNIMA 80%)	RENDA FAMILIAR PER CAPITA	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fábio José Oliveira de Souza	001	89,93%	98,9%	R\$ 425,00	8ª	Aprovado	3ª
Diglióla Sabatine de Oliveira Pereira	002	73,82%	86,34%	R\$ 300,00	8ª	Reprovada	-
Denise Pereira Dutra	003	78,78%	93,33%	R\$ 700,00	8ª	Aprovada	7ª
Daniel Jardim Antunes Vieira	004	79,67%	-	R\$ 600,00	7ª	Reprovado	-
Ana Paula Mariano Aguiar Batista	005	64,08%	67,06%	R\$ 172,00	10ª	Reprovada	-
Crislaine Débora Souza Resende	006	88,57%	86,66%	R\$ 190,75	8ª	Aprovada	1ª
Cristiane Rocha de Araújo	007	75,69%	90,24%	R\$ 700,00	5ª	Aprovada	8ª
Giulliana Savanna Vieira Pereira	008	82,76%	97,2%	R\$ 560,00	4ª	Aprovada	5ª
Amanda de Cássia da Cruz	009	75,28%	94,8%	R\$ 625,00	4ª	Aprovada	6ª
Amanda Marques Guimarães	010	88,19%	94,41%	R\$ 500,00	4ª	Aprovada	4ª
Frederico Henrique Norberto Coelho	011	89,70%	98,6%	R\$ 288,00	7ª	Aprovado	2ª

*Como a Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete forneceu a todos os candidatos as informações sobre a frequência apenas do último período concluído, a Comissão se baseou apenas nestes dados, já que tal critério não criaria nenhuma vantagem ou desvantagem entre os candidatos, pois todos se encontravam na mesma situação.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Crislaine Débora Souza Resende	1ª
Frederico Henrique Norberto Coelho	2ª
Fábio José Oliveira de Souza	3ª
Amanda Marques Guimarães	4ª
Giulliana Savanna Vieira Pereira	5ª
Amanda de Cássia da Cruz	6ª
Denise Pereira Dutra	7ª
Cristiane Rocha de Araújo	8ª

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2011.
Membros da Comissão de Seleção de Estagiários:

ANDERSON LEONARDO TAVARES
- Diretor-Geral da Câmara -

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
- Procuradora do Legislativo -

NELSON LUIZ MARINHO
- Coordenador do CAC -

CONVITE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete convida para Audiência Pública que objetiva debater com a sociedade lafaietense a instalação do Aterro Sanitário no Município de Conselheiro Lafaiete pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ECOTRES**, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2011 (quarta-feira), às 14 horas no Plenário da Câmara, Rua Assis Andrade, 540 – Centro.